



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109115653**, intitulada **DECRETO Nº 0132/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 11:58 | **Autorização:** 09/01/2026 11:58 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.835,19 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), para reforço de dotações orçamentárias destinadas à manutenção das atividades das Secretarias de Finanças, de Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Fundo Municipal de Assistência Social, abrangendo despesas com diárias, material de consumo e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, conforme discriminado no Decreto nº 0132/2025, de 14 de julho de 2025. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações orçamentárias equivalentes, relativas a obrigações tributárias e contributivas, contratação por tempo determinado e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no mesmo valor total de R\$ 7.835,19, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109115653&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:20